



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5950

DE 02 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 076/2020, Dispensa de Licitação nº 046/2020, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para executar serviços de desmonte de até 279 (duzentos e setenta e nove) metros lineares de rocha com uso de explosivos, junto a pedreira localizada na Linha Jabuticaba, interior do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito:**

**RUBRICA:** 0501 26 782 0123 2019 33903900000000 0001 – Manutenção Pedreiras – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data: R\$. 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 02 DE JUNHO  
DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal